

## Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.3.2016

**Data, Hora, Local:** Em 24.3.2016, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho.

**Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do capital social. **Edital de Convocação:** publicado em 11, 12 e 15.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 111, 7 e 33; "Valor Econômico", respectivamente, páginas E24, E5 e E2; e "Diário da Região", páginas 6. **Esclarecimentos:**

a) os acionistas tomaram conhecimento do teor da correspondência da acionista e membro do Conselho de Administração da Sociedade, senhora Lia Maria Aguiar, do dia 2 último, na qual solicitou a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, cuja transcrição foi dispensada, a qual permanecerá arquivada na sede da Sociedade; b) após a leitura da mencionada correspondência, não foram solicitados quaisquer esclarecimentos adicionais àqueles já prestados, por escrito, à Sra. Lia Maria Aguiar. **Deliberação em relação ao item "c" do Edital de Convocação:** considerando os esclarecimentos prestados, e estando regulares todos os atos e fatos administrativos e, por consequência, as operações com a filiada NCF Participações S.A., os quais foram examinados inclusive pelos auditores externos, a KPMG Auditores Independentes, os acionistas rejeitaram as propostas, objeto da já mencionada correspondência da senhora Lia Maria Aguiar, para retificar parcialmente as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.2013 e 2014, não havendo, conseqüentemente, qualquer ato ou fato que justifique a ação de responsabilidade para indenização de prejuízos. Fica consignado pela Mesa que a acionista Lia Maria Aguiar, por seu procurador, Dr. Marcelo Vieira Von Adamek, votou favoravelmente às propostas objeto da correspondência mencionada na alínea "a" do item "Esclarecimentos", conforme declaração de voto escrita que ficará arquivada na Sede da Sociedade para todos os fins de direito.

**Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; Lina Maria Aguiar, representada por sua procuradora, senhora Denise Aguiar Alvarez; e Lia Maria Aguiar, representada por seu procurador, Dr. Marcelo Vieira Von Adamek. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações.

a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 182.237/16-3, em 2.5.2016.  
a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.3.2016

**Data, Hora, Local:** Em 24.3.2016, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do capital social. **Edital de Convocação:** publicado em 11, 12 e 15.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 111, 7 e 33; "Valor Econômico", respectivamente, páginas E24, E5 e E2; e "Diário da Região", páginas 6. **Esclarecimentos:** a) os acionistas tomaram conhecimento do teor da correspondência da acionista e membro do Conselho de Administração da Sociedade, senhora Lia Maria Aguiar, do dia 2 último, na qual solicitou a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, cuja transcrição foi dispensada, a qual permanecerá arquivada na sede da Sociedade; b) após a leitura da mencionada correspondência, não foram solicitados quaisquer esclarecimentos adicionais àqueles já prestados, por escrito, à Sra. Lia Maria Aguiar. **Deliberação em relação ao item "c" do Edital de Convocação:** considerando os esclarecimentos prestados, e estando regulares todos os atos e fatos administrativos e, por consequência, as operações com a filiada NCF Participações S.A., os quais foram examinados inclusive pelos auditores externos, a KPMG Auditores Independentes, os acionistas rejeitaram as propostas, objeto da já mencionada correspondência da senhora Lia Maria Aguiar, para retificar parcialmente as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.2013 e 2014, não havendo, conseqüentemente, qualquer ato ou fato que justifique a ação de responsabilidade para indenização de prejuízos. Fica consignado pela Mesa que a acionista Lia Maria Aguiar, por seu procurador, Dr. Marcelo Vieira Von Adamek, votou favoravelmente às propostas objeto da correspondência mencionada na alínea "a" do item "Esclarecimentos", conforme declaração de voto escrita que ficará arquivada na Sede da Sociedade para todos os fins de direito. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; Lina Maria Aguiar, representada por sua procuradora, senhora Denise Aguiar Alvarez; e Lia Maria Aguiar, representada por seu procurador, Dr. Marcelo Vieira Von Adamek. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob nº 182.237/16-3, em 2.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 10CM

  
11 3885.9696